Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 13.054.656/0001-39
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,
CNPJ: 59.281.253/0001-23
Gerido pela Solis Investimentos S.A.,
CNPJ: 17.254.708/0001-71)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração do resultado **7**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto **9**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotista, à Administradora e Gestora da

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Classe"), administrada pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026, bem com o as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 17 de junho de 2025 a 31 de março de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valorização de aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	
Veja a Nota nº 5 das demonstrações financeiras	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 31 de março de 2026 a Classe possuía 92,90% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em Cotas de fundos de investimentos em Direitos Creditórios ("Fundos Investidos"), cuja mensuração se dá pela atualização do valor da cota dos Fundos Investidos divulgada pelo seu administrador. Os Fundos Investidos aplicam seus recursos em ativos que não são ativamente negociados, para os quais os preços ou indexadores/parâmetros não são observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Recálculo da valorização da aplicação nos Fundos Investidos, com base na cota divulgada pelos seus administradores; • Obtenção da carteira de investimentos e as últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis dos Fundos Investidos na data-base da nossa auditoria e avaliação, de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, se o valor da cota divulgada representa adequadamente o valor da cota divulgado pelo administrador; • Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe no período, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações em cotas dos Fundos Investidos; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização das cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao período findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e

emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

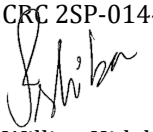
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 3 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**478.713**	**1,00%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**478.313**	**1,00%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	478.713	1,00%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**59.318**	**1,84%**
Títulos de renda fixa		**59.318**	**1,84%**
Notas do tesouro nacional	**5**	41	0,00%
Letras financeiras	**5**	59.277	1,84%
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		**2.636.916**	**95,49%**
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**6**	2.636.916	95,49%
Valores a receber		**55.117**	**1,71%**
Valores a receber		55.111	1,71%
Despesas antecipadas		6	0,00%
Total do ativo		**3.230.064**	**100,04%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**1.243**	**0,04%**
Taxa de administração e gestão	**12**	1.119	0,04%
Taxa de distribuição	**12**	1	0,00%
Taxa de custódia		120	0,00%
Consultoria e auditoria		3	0,00%
Total do passivo		**1.243**	**0,04%**
Total do patrimônio líquido		**3.228.821**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.230.064**	**100,04%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Demonstração do resultado do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

	Nota	17/06/2025 a 31/03/2026
Resultado com operações compromissadas		
Letras financeiras do tesouro	**4**	2
Notas do tesouro nacional	**4**	1
		3
Resultado com títulos e valores mobiliários		
Notas do tesouro nacional	**5**	3
Letras financeiras	**5**	5.723
		5.726
Resultado com cotas de fundos de investimento		
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	55.573
		55.573
Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios		
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	**6**	356.041
		356.041
Despesas de taxa de administração/gestão		
Taxa de administração e gestão	**12/14**	(10.021)
		(10.021)
Receitas/Despesas operacionais		
Consultoria e auditoria	**14**	(12)
Taxa de rebate	**14**	1.422
Taxa de custódia	**14**	(1.079)
Outras	**14**	(728)
		(397)
Resultado do período		**406.923**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	17/06/2025 a 31/03/2026
Patrimônio líquido no início do período		
Total de 626.091.713,4560 cotas a R$ 4,7395		2.967.322
Cotas emitidas		
175.197.042,267611 cotas	**10**	875.197
Cotas resgatadas		
202.902.271,796136 cotas	**10**	(1.020621)
Patrimônio líquido antes do resultado		**2.821.898**
Resultado do período		**406.923**
Patrimônio líquido no final do período		
Total de 598.386.483,876837 cotas a R$ 5,395879		3.228.821

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

	17/06/2025 a 31/03/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento de taxa de administração e gestão	(9.336)
Pagamento de taxa de consultoria e auditoria	(12)
Pagamento de taxa de custódia	(1.016)
Recebimento de taxa de rebate	1.350
Outros pagamentos (recebimentos) operacionais	(88)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(9.102)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Aquisições de letras financeiras	(27.000)
Vendas e recebimentos de letras financeiras	4.590
Aplicações de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	(1.662.303)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	1.691.484
Caixa líquido das atividades de investimento	**(6.771)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas integralizadas	875.197
Cotas resgatadas em período anterior e paga no período atual	(6.391)
Cotas resgatadas	(1.020.621)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(151.816)**
Rendimento com operações compromissadas	**3**
Rendimento com cotas de fundo de renda fixa	**55.573**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(98.571)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	**577.284**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	**478.713**

Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (Classe Única)
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais)

	17/06/2025 a 31/03/2026
Reconciliação do resultado do período com o caixa líquido das atividades operacionais	
Lucro do período	**406.924**
Resultado com operações compromissadas	(3)
Resultado com cotas de fundo de investimento em renda fixa	(55.573)
Resultado com títulos e valores mobiliários	(5.723)
Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(356.041)
Variações patrimoniais	
Variações de contas patrimoniais relacionadas com resultado	1.314
Caixa líquido das atividades operacionais	**(9.102)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39
Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Classe"). A Classe foi constituída em 7 de março de 2012, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 4 de abril do mesmo ano. A partir do fechamento do dia 16 de junho de 2025, o Fundo foi transformado em um "Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios" e iniciou suas operações com essa nova forma em 17 de junho do mesmo ano. A Classe possui prazo de duração indeterminado.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Solis Investimentos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Cotas de Fundos Alvo que atendam ao Critério de Elegibilidade estabelecido no abaixo, e (ii) Ativos Financeiros de Liquidez, observados todos os limites de composição e diversificação da Carteira da Classe, estabelecidos no Regulamento e na regulamentação aplicável.

A Classe é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados, conforme definidos no art. 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC"). Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos as flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os cotistas.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 04 de junho de 2025, foi aprovada a transformação do Fundo e a sua adaptação ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo II da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários ("Resolução 175"), passando a ser um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, com Classe Única de Cotas, além disso, a denominação do Fundo passará a ser Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e a nova classe única será denominada Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. Tais alterações passarão a ter efeito no fechamento do dia 16 de junho de 2025.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios que foram definidas pela Instrução n° 489, de 14 de janeiro de 2011 e pelo Anexo Normativo II da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras

Essas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 17 de junho de 2025 a 31 de março de 2026, tendo em vista o evento de transformação da Classe, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, portanto, não estão sendo apresentadas de maneira comparativa.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 03 de julho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa a Classe utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de fundos de investimento de renda fixa

As cotas de fundos de investimento de renda fixa são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento de renda fixa estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa" na demonstração do resultado.

e) Ativos de renda fixa

Títulos públicos

Os títulos e valores mobiliários da Classe são classificados de acordo com o modelo de negócios adotado para a gestão desses ativos financeiros e com as características dos fluxos de caixa contratuais a eles associados, resultando nas seguintes classificações:

I. *Títulos mensurados ao valor justo por meio do resultado*

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo contabilizados e ajustados diariamente pelo valor justo, em que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado do período.

II. *Títulos mensurados ao custo amortizado*

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

f) Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

As cotas de fundos de investimento em direitos creditórios são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento em direitos creditórios estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios" na demonstração do resultado.

g) Outros ativos

Os valores lançados como outros ativos são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

i) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Ativos financeiros de liquidez

Cotas de fundos de investimento em renda fixa

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía aplicações em cotas de Fundo de Investimento em Renda Fixa, conforme abaixo:

		2026	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Solis Vertente Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	30.630.384/0001-97	235.835.506,9363	441.875
Solis Capital Antares Institucional Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa	42.847.230/0001-30	12.608.168,1084	23.149
Solis Vega Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa	11.508.507/0001-77	2.970.637,5064	13.689
Total			**478.713**

No período findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 13.350 com cotas de fundos de investimento em renda fixa, indicado na Demonstração dos resultados na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39
Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI

O Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI possui uma classe única de cotas ("Solis"). O Solis foi constituído em 06 de setembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas operações em 04 de dezembro de 2018.

O Solis possui prazo de duração indeterminado.

A gestão da carteira do Solis é realizada pela Solis Investimentos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 17.254.708/0001-71 ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimos ou máximos para a *duration* média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

O Solis destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores não qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

As demonstrações financeiras do Solis relativas ao período social findo em 30 de junho de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 18 de setembro de 2025, sem modificações.

Solis Capital Antares Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa

O Solis Capital Antares Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa possui uma classe única de cotas ("Solis Antares"). O Solis Antares foi constituído em 06 de setembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas operações em 04 de dezembro de 2018.

O Solis Antares possui prazo de duração indeterminado.

A gestão da carteira do Solis Antares é realizada pela Solis Investimentos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 17.254.708/0001-71 ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimos ou máximos para a *duration* média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo.

O Solis Antares destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores não qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

As demonstrações financeiras do Solis Antares relativas ao período social findo em 30 de junho de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 18 de setembro de 2025, sem modificações.

Solis Vega Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa

O Solis Vega Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa possui uma classe única de cotas ("Solis"). O Solis foi constituído em 17 de fevereiro de 2010, sob a forma de condomínio aberto e iniciou suas operações em 19 de março de 2010.

O Solis Vega possui prazo de duração indeterminado.

A gestão da carteira do Solis Vega é realizada pela Solis Investimentos Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 17.254.708/0001-71 ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é a valorização de suas cotas acima da variação verificada pelo CDI no longo prazo, através da aplicação dos recursos em títulos públicos, crédito privado e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

O Solis Vega destina-se a investidores em geral.

As demonstrações financeiras do Solis Vega relativas ao período social findo em 30 de setembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 29 de dezembro de 2025, sem modificações.

5. Títulos de renda fixa

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe possui aplicações em títulos de renda fixa, conforme abaixo:

	2026
Título	**Valor de mercado**
Notas do Tesouro Nacional	41
Letras financeiras	59.277
Total	**59.318**

No período findo em 31 de março de 2026 foi apurado um resultado de R$ 5.726 apresentado na Demonstração dos Resultados na linha "Resultado com títulos e valores mobiliários¨.

6. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía aplicações em cotas de fundo de Investimento em direitos creditórios, conforme abaixo:

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Crédito Corporativo Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	47.117.579/0001-30	236.750.9259	287.214
Inss Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 2	55.581.400/0001-20	150.582.8008	172.896
Solis Tauri Feeder Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	28.787.922/0001-00	61.120.699,8125	156.197
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 10	54.229.771/0001-84	100.032.5349	108.278
Ext Capital Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 1	48.038.416/0001-25	100.135.3910	62.815
Interbank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino	20.791.371/0001-46	20.859.5023	54.076
Azul Fic De Fidc - Responsabilidade Limitada Sênior 4	26.812.192/0001-24	39.548.2450	53.239
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 12	54.229.771/0001-84	50.172.6585	52.013
Solis Warehouse Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial - Responsabilidade Limi	32.302.284/0001-67	24.778.4738	47.909
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 13	47.117.855/0001-60	41.566.5687	43.110
Allocation Solis Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	45.273.911/0001-20	22.350.329,3529	40.251
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Clt Now Responsabilidade Limitada	62.390.922/0001-00	33.120.2899	36.103
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Clt Now Responsabilidade Limitada Mezanino 2	62.390.922/0001-00	32.712.3465	33.543
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 12	47.117.855/0001-60	31.909.6578	33.282
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Ext Vammo I Responsabilidade Limitada Sênior 1	59.400.657/0001-99	32.913.9311	33.196
Solis Bellatrix Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Multimercado Credito Privado	52.337.930/0001-39	23.195.906.1803	27.513
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Anga Multiestrategia Ii De Responsabilidade Limitada	31.570.816/0001-84	25.635.2900	26.766
Interbank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior	20.791.371/0001-46	12.171.3933	26.732
Inss Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 2	55.581.400/0001-20	21.510.8440	24.796
Appia Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino	57.651.404/0001-62	22.058.7387	21.426
Appia Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino	57.651.404/0001-62	20.645.5735	20.476
Multiplike Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 11	42.154.687/0001-60	20.433.1303	20.462

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Intra Solidez Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	57.660.236/0001-71	19.868.0461	20.022
Stars Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Lp De Responsabilidade Limitada Mezanino	42.700.626/0001-50	382.5662	19.079
Inss Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 4	55.581.400/0001-20	18.260.5262	18.761
Intra Solidez Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 3	57.660.236/0001-71	18.417.2783	18.584
Bemol Credito Pessoal Fidc Financeiros De Responsabilidade Limitada Mezanino 3	45.445.355/0001-22	18.363.779.0000	18.510
Credito Azul Fic De Fidc - Responsabilidade Limitada Sênior 1	56.703.001/0001-57	14.700.5976	18.499
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Ametista Ii - Responsabilidade Limitada Sênior 1	55.633.169/0001-70	10.882.7032	16.938
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Clt Now Responsabilidade Limitada Sênior 1	62.390.922/0001-00	15.292.7470	16.545
Inss Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 1	55.581.400/0001-20	13.685.2022	16.401
Mt Solis Ext Capital Fic Fidc Responsabilidade Limitada Sênior 3	47.117.622/0001-68	14.065.4261	16.334
Mt Solis Ext Capital Fic Fidc Responsabilidade Limitada Sênior 2	47.117.622/0001-68	12.655.9458	15.966
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 4	46.082.763/0001-20	12.735.8710	15.837
Solis Kedu Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 2	47.117.685/0001-14	12.976.6000	15.450
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 9	47.117.855/0001-60	12.901.3512	15.245
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Turbi I De Responsabilidade Limitada Sênior 2	49.936.440/0001-44	15.127.1443	15.138
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 11	47.117.855/0001-60	13.990.3216	14.859
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Solis Ext Capital Sênior 4	32.302.296/0001-91	13.105.8086	14.746
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 8	54.229.771/0001-84	12.411.0000	14.700
Sp Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 1	49.007.595/0001-04	11.878.4460	14.377
Inss Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	55.581.400/0001-20	11.818.6673	13.078
Extra Balance Top Sierra Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Segmento Financeiro	33.489.701/0001-95	8.130.2301	12.807
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Consórcios Consorciei Iii Responsabilidade Limitada Sênior	57.213.492/0001-10	12.096.0387	12.224
Intra Solidez Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 1	57.660.236/0001-71	10.661.0190	12.153
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino	47.117.855/0001-60	7.080.1166	12.140
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino	25.382.606/0001-60	22.500.0000	11.414

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Extra Balance Top Sierra Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Segmento Financeiro Mezanino	33.489.701/0001-95	4.289.9821	10.502
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Mezanino 10	24.506.071/0001-29	11.884.4578	10.340
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Bullla Cartões Responsabilidade Limitada Sênior 4	46.655.552/0001-39	10.172.0000	10.313
Mt Solis Ext Capital Fic Fidc Responsabilidade Limitada Sênior 1	47.117.622/0001-68	14.196.5160	10.238
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Estruturado Zig Sênior 1	38.315.137/0001-08	10.541.5506	10.127
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 3	46.082.763/0001-20	7.976.2824	10.123
Extra Balance Top Sierra Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Segmento Financeiro Sênior 2	33.489.701/0001-95	9.320.7815	10.101
Intra Solidez Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 4	57.660.236/0001-71	9.982.8377	10.058
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Sênior	41.609.394/0001-67	25.181.3769	9.979
Opi Gooroo Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial - Resp Limitada Sênior 4	51.295.720/0001-62	8.024.4470	9.888
Trevys Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino	29.236.389/0001-50	136.7359	9.520
Premium Recebíveis Multissetorial Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Mezanino 5	27.456.204/0001-98	8.865.8362	9.364
Fg Now Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 5	43.866.327/0001-53	8.917.5114	9.179
Pine Inss Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Mezanino	63.321.684/0001-43	10.000.0000	9.095
Audax Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 1	59.258.058/0001-82	7.329.3240	8.662
Sg Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 12	29.720.582/0001-62	6.5790	8.245
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Ametista Ii - Responsabilidade Limitada Sênior 4	55.633.169/0001-70	7.741.7734	8.215
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 11	54.229.771/0001-84	7.076.5368	8.206
Vgr Consignado Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Mezanino 1	59.927.305/0001-96	6.943.6955	8.200
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 10	54.229.771/0001-84	7.901.7589	8.140
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 8	47.117.855/0001-60	6.605.6023	8.129
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Sênior 5	47.117.773/0001-16	6.831.4528	7.953
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Mezanino 11	24.506.071/0001-29	6.997.8646	7.885
Acreditar Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino	29.152.636/0001-30	107.7817	7.828
Multiplike Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 9	42.154.687/0001-60	7.472.8722	7.537

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 14	47.117.855/0001-60	7.460.5831	7.501
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Ametista Ii - Responsabilidade Limitada Sênior 2	55.633.169/0001-70	5.393.8828	7.412
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Mezanino 6	24.506.071/0001-29	6.598.7361	7.387
Mcc Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 1	47.117.716/0001-37	5.547.8611	7.280
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 1	46.082.763/0001-20	6.111.0000	7.162
Empresarial Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos	07.727.757/0001-20	56.2920	7.035
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Mezanino 5	24.506.071/0001-29	8.178.2200	6.940
Cupertino Kaya Precatórios Fidc De Responsabilidade Limitada Sênior	60.315.519/0001-90	5.919.8854	6.926
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Is Green Solfacil V De Responsabilidade Limitada Sênior 1	47.240.785/0001-33	12.344.0000	6.877
Capital Finanças Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 5	29.109.383/0001-12	5.777.6366	6.809
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Sênior 4	47.117.773/0001-16	5.600.7248	6.694
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissegmentos Sênior 6	17.198.574/0001-19	4.955.5723	6.667
Fidc De Resp Limitada Rede De Postos Monte Carlo Sênior 2	43.143.480/0001-52	6.476.0055	6.516
Interbank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino	20.791.371/0001-46	4.234.9073	6.421
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 7	54.229.771/0001-84	10.000.0000	6.408
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissegmentos Mezanino	17.198.574/0001-19	4.598.6825	6.315
Gii Gestão Inteligente Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 1	24.546.098/0001-45	83.3337	6.288
Sg Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 4	29.720.582/0001-62	5.9710	6.185
Inss Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 3	55.581.400/0001-20	5.778.0640	6.111
Sg Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 8	29.720.582/0001-62	4.8397	6.065
Vgr Imobiliário Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	61.621.939/0001-68	5.622.6711	6.023
Inss Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 3	55.581.400/0001-20	5.671.1567	5.976
Campana Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 9	54.229.771/0001-84	5.000.0000	5.897
Del Monte Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Sênior 20	14.605.855/0001-50	5.1800	5.895
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissegmentos Mezanino	17.198.574/0001-19	4.842.2221	5.894

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Inss Solis Iter Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino	55.581.400/0001-20	4.967.4148	5.853
Sol Agora Green Iii Esg Fidc Is Segmento Financeiro Responsabilidade Limitada Mezanino 1	58.510.255/0001-84	6.000.0000	5.778
Lotus Performance Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Mezanino	19.424.642/0001-46	4.080.1631	5.722
Vertis Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 2	57.691.429/0001-90	4.951.8146	5.696
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Mezanino 5	47.117.773/0001-16	4.932.6415	5.665
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 2	47.117.855/0001-60	12.201.7087	5.628
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada Mezanino 10	31.570.767/0001-80	5.505.0000	5.453
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 10	47.117.855/0001-60	5.000.0000	5.326
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 14	24.506.071/0001-29	5.767.0010	5.264
Sg Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 10	29.720.582/0001-62	4.8900	5.218
Rb Capital Credit Alpha Strategy I Fidc - Responsabilidade Limitada Sênior 4	32.724.252/0001-50	4.000.000.0000	5.175
Stars Bank I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 1	52.304.780/0001-67	4.818.4059	5.059
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissegmentos Sênior 10	17.198.574/0001-19	5.000.0000	5.003
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Credito Consignado Privado Paketa De Responsabilid Mezanino 4	53.841.740/0001-17	4.891.6572	4.949
B33 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 4	47.117.821/0001-76	4.333.0757	4.944
Ext Capital Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 1	48.038.416/0001-25	12.221.7836	4.923
Stars Bank I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 2	52.304.780/0001-67	4.000.0000	4.892
Confiança Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino	22.175.369/0001-78	119.5220	4.794
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Alion Ii Consignados Sênior	46.766.050/0001-85	5.930.3659	4.671
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 4	47.117.855/0001-60	3.638.8913	4.545
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 8	47.117.855/0001-60	3.715.5588	4.415
Jgm Lp Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Mezanino	14.718.674/0001-30	74.5701	4.334
Pacific Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 7	34.475.959/0001-03	3.634.0161	4.278
Sg Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 3	29.720.582/0001-62	3.6368	4.163

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 11	47.117.855/0001-60	3.589.7911	4.141
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Mezanino 4	47.117.773/0001-16	3.363.5612	4.129
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 17	24.506.071/0001-29	4.913.9434	4.117
Del Monte Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Sênior 14	14.605.855/0001-50	3.2132	4.101
Multiplike Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 8	42.154.687/0001-60	3.992.0261	4.020
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 3	47.117.855/0001-60	3.379.9432	3.995
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 2	47.117.855/0001-60	3.209.4598	3.990
Premium Recebíveis Multissetorial Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Mezanino 4	27.456.204/0001-98	3.838.5383	3.984
Intra Solidez Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 2	57.660.236/0001-71	3.942.7357	3.962
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Mezanino 4	24.506.071/0001-29	5.164.2341	3.902
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Nexus Sênior 2	29.720.600/0001-06	8.283.3917	3.866
Solis Capital Antares Pioneiro Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios	55.318.040/0001-78	2.994.665.8986	3.850
Multi Recebíveis Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Sênior 18	09.137.729/0001-89	362.1804	3.842
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino	25.382.606/0001-60	6.320.6165	3.798
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Mezanino 3	29.187.006/0001-00	104.2669	3.798
Lotus Performance Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Sênior 13	19.424.642/0001-46	2.754.5605	3.762
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 6	47.117.855/0001-60	3.000.1087	3.726
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 5	47.117.855/0001-60	3.121.6399	3.697
Sg Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 13	29.720.582/0001-62	3.0000	3.660
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 9	47.117.855/0001-60	2.987.7727	3.520
Everblue I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial Mezanino 1	51.862.553/0001-94	2.559.0474	3.499
Guardian Multi Consignado Ix Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Mezanino 1	54.827.590/0001-50	4.732.0000	3.486
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Sênior 6	47.117.773/0001-16	3.218.6432	3.469
Multi Recebíveis II Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos - Subordinada	09.137.729/0001-89	323,7324	3.467

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Mezanino	29.187.006/0001-00	102.9673	3.414
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Consórcios Consorciei Iii Responsabilidade Limitada Sênior 2	57.213.492/0001-10	3.064.0315	3.358
Tera Performance Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp Sênior 3	40.155.056/0001-30	2.469.0000	3.235
Jgm Lp Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior	14.718.674/0001-30	57.1773	3.170
Tera Performance Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp Sênior 2	40.155.056/0001-30	2.216.0000	3.088
Tera Cred Fv Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada	57.811.727/0001-76	2.348.7747	3.067
Mobius JMS FIGARO – Direitos Creditórios Responsabilidae Limitada	54.326.875/0001-07	4.000,0000	3.056
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Credito Consignado Privado Paketa De Responsabilid Mezanino 5	53.841.740/0001-17	2.979.1134	3.012
Multiplike Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 5	42.154.687/0001-60	2.947.2614	3.010
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 4	47.117.855/0001-60	2.543.1730	2.987
Rb Capital Credit Alpha Strategy I Fidc - Responsabilidade Limitada Mezanino	32.724.252/0001-50	7.348.405.9989	2.985
Empresarial Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos	07.727.757/0001-20	28.5134	2.936
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Mezanino 2	47.117.773/0001-16	2.358.4916	2.901
Asa Longo Prazo Fundo De Investimento Em Cotas De Fundo De Invest Em Direitos Creditórios Resp. Ltda Sênior	49.916.151/0001-83	2.355.0000	2.890
Bemol Credito Pessoal Fidc Financeiros De Responsabilidade Limitada Sênior 3	45.445.355/0001-22	2.701.057.0000	2.721
Pacific Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 4	34.475.959/0001-03	5.019.9319	2.719
Mav Fi Em Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Direitos Creditórios - Fiagro-Direitos Creditórios - Mezanino	41.197.105/0001-60	64.186,9999	2.646
Rdf Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada	19.425.700/0001-56	22.8425	2.626
Red Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Real Lp De Responsabilidade Limitada Sênior 3	17.250.006/0001-10	4.213.0730	2.555
Solis Kedu Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 1	47.117.685/0001-14	1.987.9638	2.550
Multi Recebíveis Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Subordinada	09.137.729/0001-89	570.0395	2.547
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Prata Digital Mezanino 1	50.057.356/0001-30	3.881.0000	2.526
Stars Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Lp De Responsabilidade Limitada Sênior	42.700.626/0001-50	52.5391	2.513

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Audax Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior	40.895.649/0001-32	51.8502	2.501
Empresarial Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos	07.727.757/0001-20	20.8587	2.497
Sg Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 11	29.720.582/0001-62	1.9152	2.487
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Mezanino 1	47.117.773/0001-16	6.157.2924	2.480
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 6	47.117.855/0001-60	2.098.2239	2.479
Sl Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 11	11.122.821/0001-17	2.063.6850	2.471
Jpi Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior	27.217.664/0001-63	46.0988	2.426
Contato Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial - Resp Limitada Sênior 1	54.229.058/0001-30	2.042.3722	2.423
Ulend Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino	41.391.264/0001-09	4.200.0000	2.405
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 18	24.506.071/0001-29	2.160.3189	2.403
Hr Digital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	59.905.357/0001-61	2.196.5870	2.373
Os Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial - Responsabilidade Limitada	21.888.857/0001-60	2.000.0000	2.353
Firma Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 3	38.315.192/0001-06	2.000.0000	2.341
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada Mezanino 7	31.570.767/0001-80	2.381.2792	2.336
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Premium Solis - Responsabilidade Limitada Mezanino 2	13.039.712/0001-66	1.879.7497	2.334
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Is Green Solfacil I De Responsabilidade Limitada Mezanino	36.771.685/0001-17	9.390.2067	2.312
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 3	46.082.763/0001-20	2.428.0000	2.293
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 1	47.117.855/0001-60	3.395.4648	2.259
Audax Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 2	59.258.058/0001-82	2.000.0000	2.253
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 7	47.117.855/0001-60	1.803.1195	2.216
Keycash Home Equity Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	40.995.902/0001-20	60.908.0000	2.214
Everblue I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial Sênior 1	51.862.553/0001-94	1.631.9558	2.191
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Previa Sênior 14	11.823.118/0001-36	2.0803	2.180
Via Capital Artemus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Mezanino 3	24.506.071/0001-29	2.307.2711	2.147

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Jpi Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino	27.217.664/0001-63	38.4366	2.126
Agriconnection FIAGRO - Sênior	50.089.559/0001-08	2.497,0000	2.077
B33 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 3	47.117.821/0001-76	1.587.4250	2.063
Brasfor Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Sênior 16	18.862.277/0001-99	1.831.0000	2.057
Garson - Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 3	12.254.372/0001-23	1.6110	2.047
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Solis Ext Capital Sênior 5	32.302.296/0001-91	1.993.5096	2.031
Prass Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Iii Responsabilidade Limitada Mezanino	63.032.712/0001-02	1.994.0000	2.019
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissegmentos Mezanino	17.198.574/0001-19	2.000.0000	2.001
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 7	47.117.855/0001-60	1.675.1700	1.993
Mcc Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada	47.117.716/0001-37	1.915.9832	1.942
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 2	46.082.763/0001-20	2.376.1401	1.909
Vertis Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 1	57.691.429/0001-90	1.557.7861	1.849
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissegmentos Sênior 9	17.198.574/0001-19	1.507.5823	1.816
Os Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial - Responsabilidade Limitada	21.888.857/0001-60	1.980.5440	1.812
Vertis Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 2	57.691.429/0001-90	1.580.0304	1.775
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 12	25.382.606/0001-60	2.967.5800	1.772
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada Mezanino 5	31.570.767/0001-80	6.285.6477	1.764
Vertigo 45 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Segmento Econômico Financeiro	29.206.973/0001-63	926.2395	1.762
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 5	47.117.855/0001-60	1.416.5375	1.750
Hr Digital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior	59.905.357/0001-61	1.614.8205	1.732
Lavoro Multicredito Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Sênior	49.508.860/0001-20	1.071.6034	1.728
Vertis Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 1	57.691.429/0001-90	1.460.3675	1.698
Delta Energia Pre-Pagamento I - Fidc De Responsabilidade Limitada	34.644.098/0001-31	620.0000	1.666
Fattor Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior	48.965.359/0001-20	1.117.3596	1.644
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada Mezanino 6	31.570.767/0001-80	2.989.5556	1.605

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Creditas Auto Ix Mezanino	45.853.976/0001-45	25.076.0000	1.548
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Estruturado Zig Mezanino	38.315.137/0001-08	3.699.6118	1.545
Multi Recebíveis Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Subordinada	09.137.729/0001-89	143.2013	1.500
Stars Bank I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 1	52.304.780/0001-67	1.399.5204	1.490
Oriz Juri Lc Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 1	63.863.686/0001-64	1.578.2955	1.459
Trevys Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior	29.236.389/0001-50	22.2975	1.398
K-Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Credito Pessoal	45.963.673/0001-85	2.396.0000	1.372
Stars Bank I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 2	52.304.780/0001-67	1.104.6129	1.358
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 1	47.117.855/0001-60	4.739.1409	1.287
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 8	25.382.606/0001-60	2.243.9108	1.276
Audax Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 1	40.895.649/0001-32	25.9379	1.274
Vip Ii Fgts Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Responsabilidade Limitada Mezanino 1	60.026.040/0001-34	1.133.1951	1.253
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Prata Digital Sênior 2	50.057.356/0001-30	2.093.0000	1.243
Nacional Cred Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior	47.859.927/0001-45	958.1086	1.238
Gavea Sul Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp Mezanino 5	18.185.812/0001-14	7.831.6800	1.237
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino	25.382.606/0001-60	2.000.0000	1.203
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Mezanino 3	47.117.855/0001-60	963.4843	1.188
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 11	25.382.606/0001-60	2.000.0000	1.187
Sl Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 10	11.122.821/0001-17	1.387.6267	1.174
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Jpm Iii Sênior 8	29.720.639/0001-23	1.756.1367	1.171
Multi Recebíveis Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Sênior 17	09.137.729/0001-89	268.5593	1.165
B33 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 4	47.117.821/0001-76	1.097.7942	1.142
Capital Finanças Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 6	29.109.383/0001-12	986.6947	1.137
Gii Gestão Inteligente Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 1	24.546.098/0001-45	15.0041	1.136
Solar Puglia Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior	52.498.421/0001-98	910.8554	1.133
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Jpm Iii Sênior 10	29.720.639/0001-23	1.111.3961	1.111

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino	25.382.606/0001-60	1.792.2527	1.101
Hr Digital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino	59.905.357/0001-61	1.000.0000	1.101
Premium Recebíveis Multissetorial Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Sênior 9	27.456.204/0001-98	1.043.2172	1.096
Premium Recebíveis Multissetorial Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Sênior 5	27.456.204/0001-98	1.875.5590	1.095
Sp Capital Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior	49.007.595/0001-04	792.8491	1.090
Pacific Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 3	34.475.959/0001-03	3.000.0000	1.090
Fidc Financeiros Facta Consignado Inss De Responsabilidade Limitada Mezanino	35.946.113/0001-69	4.000.0000	1.066
Eretez Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Mezanino 1	62.792.509/0001-71	1.010.7567	1.059
Dcash Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino	32.202.903/0001-41	416.7600	1.055
Dcash Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios	32.202.903/0001-41	482.8360	1.054
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 7	29.187.006/0001-00	72.8797	1.051
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sol Consig - Responsabilidade Limitada Sênior 10	47.117.855/0001-60	889.6798	1.047
Firma Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 3	38.315.192/0001-06	873.1937	1.031
Acreditar Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior	29.152.636/0001-30	16.2108	1.029
Del Monte Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisegmentos Sênior 16	14.605.855/0001-50	0.8290	1.028
Mcc Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 2	47.117.716/0001-37	880.9843	1.017
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Sênior 3	47.117.773/0001-16	854.1383	1.016
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Jpm Iii Sênior 11	29.720.639/0001-23	1.004.0000	1.004
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissegmentos Mezanino	17.198.574/0001-19	6.298.8105	1.000
Mav Ii Fi Em Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Direitos Creditórios - Fiagro-Direitos Creditórios - Mezanino	51.170.105/0001-20	10.000,0000	1.000
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mt Fgts Receivables Ii Mezanino	54.464.892/0001-00	1.134.8898	999
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Is Green Solfacil I De Responsabilidade Limitada Sênior	36.771.685/0001-17	4.256.9587	961
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Premium Solis - Responsabilidade Limitada Sênior 4	13.039.712/0001-66	422.5716	912
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Milenio Recebíveis Lp Sênior 6	15.578.550/0001-60	850.0000	901

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Premium Recebíveis Multissetorial Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Sênior 7	27.456.204/0001-98	891.5447	881
Plata Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissegmentos Sênior 1	17.030.517/0001-26	662.4838	851
Bemol Credito Pessoal Fidc Financeiros De Responsabilidade Limitada Mezanino 2	45.445.355/0001-22	7.500.000.0000	841
Confiança Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior	22.175.369/0001-78	18.9238	820
Farmers First I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 1	45.829.761/0001-99	10.000.0000	764
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Mezanino	47.117.773/0001-16	12.846.8293	750
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios De Consórcios Consorciei Iii Responsabilidade Limitada Mezanino 2	57.213.492/0001-10	671.9950	742
Capital Finanças Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 4	29.109.383/0001-12	869.0000	738
Firma Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 2	38.315.192/0001-06	547.9538	718
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Creditas Auto Viii Responsabilidade Limitada Mezanino	40.677.194/0001-89	7.229.0000	712
Contato Ii Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial - Resp Limitada Mezanino 1	54.229.058/0001-30	595.6659	706
Spfc Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior	57.777.919/0001-03	987.1006	689
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Mezanino	29.187.006/0001-00	24.0000	689
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Creditas Auto Ix Sênior	45.853.976/0001-45	12.380.0000	684
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Sênior 2	47.117.773/0001-16	572.4711	684
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Nexus Sênior 4	29.720.600/0001-06	583.5551	663
Firma Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 1	38.315.192/0001-06	516.6531	658
Os Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial - Responsabilidade Limitada	21.888.857/0001-60	596.9990	627
Sl Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 9	11.122.821/0001-17	957.0409	620
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Bullla Cartões Responsabilidade Limitada Sênior 3	46.655.552/0001-39	924.7167	613
Firma Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 2	38.315.192/0001-06	471.5285	610
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Prata Digital Mezanino 2	50.057.356/0001-30	1.025.0000	605
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada Sênior 6	31.570.767/0001-80	2.285.3438	593
B33 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 2	47.117.821/0001-76	638.7591	582

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Ms Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 2	57.088.975/0001-30	573.8615	568
Firma Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino	38.315.192/0001-06	517.0000	563
Mav Ii Fi Em Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Direitos Creditórios - Fiagro-Direitos Creditórios – Sênior	51.170.105/0001-20	5.619,999	562
Extra Balance Top Sierra Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Segmento Financeiro Mezanino 2	33.489.701/0001-95	500.0000	545
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 1	46.082.763/0001-20	1.047.8272	538
Investhor Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 2	22.397.286/0001-23	0.4557	530
Vgr Imobiliário Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Mezanino 1	61.621.939/0001-68	488.0000	526
Bemol Credito Pessoal Fidc Financeiros De Responsabilidade Limitada Sênior 2	45.445.355/0001-22	4.510.006.0000	505
Multiplike Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino	42.154.687/0001-60	1.575.0000	493
B33 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 2	47.117.821/0001-76	494.3820	479
Versatile Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Mezanino	41.609.394/0001-67	4.157.5091	477
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 10	29.187.006/0001-00	14.5861	476
Contato Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 2	29.187.006/0001-00	10.4410	465
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Jpm Iii Sênior 9	29.720.639/0001-23	540.0470	450
Mav Ii Fi Em Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Direitos Creditórios - Fiagro-Direitos Creditórios – Mezanino 2	51.170.105/0001-20	4.400,0000	440
Elleve Npl Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 1	47.117.740/0001-76	9.144.8019	410
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 4	46.082.763/0001-20	321.6352	404
Grifo Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Padronizados Multissetorial - Resp Limitada Sênior 5	26.677.268/0001-56	2.193.1603	399
B33 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino 3	47.117.821/0001-76	346.0000	391
Mav Fi Em Cadeias Produtivas Do Agronegócio - Direitos Creditórios - Fiagro-Direitos Creditórios - Sênior	41.197.105/0001-60	8.946,0000	367
Premium Recebíveis Multissetorial Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Sênior 6	27.456.204/0001-98	406.0000	363
Solis Recebíveis Comerciais Ii Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada Sênior	55.140.787/0001-89	338.6264	351
Mentore Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 7	46.082.763/0001-20	279.8822	322

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	2026 Valor Contábil
Avcala Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 4	32.302.142/0001-08	217.4203	285
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Milenio Recebíveis Lp Mezanino 3	15.578.550/0001-60	279.0000	283
B33 Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 1	47.117.821/0001-76	4.733.4564	281
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Milenio Recebíveis Lp Mezanino 4	15.578.550/0001-60	292.0000	264
Plata I Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissegmentos Sênior 5	17.198.574/0001-19	1.704.2167	262
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Milenio Recebíveis Lp Sênior 5	15.578.550/0001-60	738.2121	244
Avcala Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 5	32.302.142/0001-08	216.0000	238
Mt Solis Ext Capital Fic Fidc Responsabilidade Limitada Sênior 4	47.117.622/0001-68	193.7987	204
Fidc De Locação De Veiculos Kovi I Responsabilidade Limitada Sênior 2	38.137.153/0001-58	3.992.0000	203
Firma Plus Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios – Mezanino 4	38.315.192/0001-06	200,0000	200
Ura Agro Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada Sênior 7	25.382.606/0001-60	330.0000	166
Ms Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 1	57.088.975/0001-30	157.5235	163
Fluxasset Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Sênior 11	11.261.368/0001-20	0.9233	143
Ms Bank Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 2	57.088.975/0001-30	128.9361	126
Premium Recebíveis Multissetorial Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Sênior 8	27.456.204/0001-98	118.3137	123
Avcala Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Sênior 3	32.302.142/0001-08	246.5714	104
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada	47.117.773/0001-16	1.961.1145	97
Vgr Consignado Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Sênior 1	59.927.305/0001-96	68.5007	79
Grifo Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Padronizados Multissetorial - Resp Limitada Sênior 8	26.677.268/0001-56	72.5699	78
Gavea Sul Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp Mezanino	18.185.812/0001-14	473.0000	75
Fattor Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Mezanino	48.965.359/0001-20	47.7607	68
Credit Brasil Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Master - Em Liquidação Sênior 14	12.144.737/0001-67	2.996.2736	49
Solis Consignado Federal Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios - Resp Limitada Mezanino 3	47.117.773/0001-16	19.8105	24
Total			**2.636.915**

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No período findo em 31 de março de 2026, foi apurado um resultado de R$ 356.041 com cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, apresentado na Demonstração dos resultados na linha "Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios".

Seguem as informações sobre os cinco maiores fundos de investimento em direitos creditórios que compõe a carteira da Classe:

Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente denominado Iter Solis Special OPS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 06 de maio de 2024.

O Fundo contará com uma única classe de cotas, classe esta que terá uma única subclasse de cotas.

A gestão da carteira do Solis Iter é realizada pela Solis Investimentos S.A. e a administração pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no(s) anexo(s) do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.
A classe única de cotas do Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras do Crédito Corporativo Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 29 de setembro de 2025, sem modificações.

INSS Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

O INSS Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado INSS Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas operações em 15 de outubro de 2024.

O Fundo contará com uma única classe de cotas ("Classe"), que terá subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

A gestão da carteira do INSS é realizada pela Solis Investimentos S.A. e a administração pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos anexos do regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras do INSS Solis Iter Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada relativas ao período de 15 de outubro de 2024 (data de início das atividades) a 30 de setembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 29 de dezembro de 2025, sem modificações.

Solis Tauri Feeder Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O Solis Tauri Feeder Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, ("Solis Tauri"), foi constituído em 17 de dezembro de 2017 e iniciou suas atividades em 19 de dezembro do mesmo ano, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidado por deliberação da Assembleia Geral em conformidade com o disposto no Regulamento.

A gestão da carteira do Solis Tauri é realizada pela Solis Investimentos S.A. e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM.

O Solis Tauri tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido (conforme definido abaixo) na aquisição de: (i) direitos e títulos representativos de crédito, valores mobiliários representativos de crédito, certificados de recebíveis e outros valores mobiliários representativos de operações de securitização, e por equiparação cotas de fundos de investimento em direitos creditórios ("Direitos Creditórios"), que atendam aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos no Capítulo VII abaixo, e (ii) (a) moeda corrente nacional; (b) títulos públicos federais; (c) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (d) operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas (b) e (c) acima; e (e) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos das alíneas (b), (c) acima, incluindo fundos geridos e/ou administrados pelo Administrador, pelo Custodiante e/ou pelo Gestor, dentre eles, sem se limitar, o Solis Vertente Fundo De Investimento Renda Fixa DI, inscrito no CNPJ sob o nº 36.330.384/0001-97 ("Ativos Financeiros"), observados todos os limites de composição e diversificação da carteira da Classe ("Carteira"), estabelecidos no Regulamento e na regulamentação aplicável.

As demonstrações financeiras do Solis Tauri relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 09 de janeiro de 2026, sem modificações.

Classe Única do Solis Capital Core Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ nº 13.054.656/0001-39

Notas explicativas às demonstrações financeiras do período de 17 de junho de 2025 (data posterior à transformação da Classe) a 31 de março de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada

O Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), (anteriormente denominado Federal Consig ABC Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas operações em 2 de setembro de 2023 por meio da cisão parcial do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Sol Consig.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

A gestão da carteira do Campana é realizada pela Solis Investimentos S.A. e a administração pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se ao público em geral, sendo que as cotas subordinadas somente poderão ser adquiridas por investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras do Campana Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada relativas ao período de 3 de setembro de 2024 (data de início das atividades) a 31 de outubro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 29 de janeiro de 2026, sem modificações.

EXT Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios

A Classe única ("Classe") do EXT Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 21 de março de 2023. É um fundo de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo conta com uma única classe de cotas, classe esta que possui subclasses de cota sênior, cota subordinada mezanino e cota subordinada júnior.

A gestão da carteira do EXT é realizada pela Solis Investimentos S.A. e a administração pela FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

É objetivo da Classe proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da Classe na aquisição de cotas de FIDCs e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no regulamento vigente.

A Classe pode emitir séries e/ou classes de Cotas com prazos e regras de amortização, resgate e remuneração distintas.

As demonstrações financeiras do EXT Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 08 de abril de 2026, com ressalvas.

7. Riscos

Não obstante o emprego pela Administradora e pela Gestora de plena diligência e da boa prática de administração e gestão da Classe, da estrita observância da política de investimento, das regras legais e regulamentares aplicáveis à sua administração e gestão, a Classe estará sujeita aos riscos inerentes aos bens e direitos integrantes de sua Carteira, além dos fatores de risco identificados abaixo.

Riscos de Crédito:

(i) Risco de crédito relativo aos Fundos Alvo. Decorre da capacidade dos Devedores e/ou coobrigados, conforme aplicável, de honrarem seus compromissos pontual e integralmente, conforme contratados. os Fundos Alvo sofrerão o impacto do inadimplemento dos Direitos Creditórios detidos em Carteira que estejam vencidos e não pagos e do não cumprimento, pelos Devedores e/ou coobrigados, conforme aplicável, de suas obrigações nos termos dos respectivos instrumentos. Os Fundos Alvo somente procederão à amortização e ao resgate das Cotas em moeda corrente nacional na medida em que os Direitos Creditórios sejam pagos pelos Devedores e/ou coobrigados, conforme aplicável, e desde que os respectivos valores sejam transferidos aos Fundos Alvo, não havendo garantia de que o resgate das Cotas ocorrerá integralmente conforme estabelecido no Regulamento. Nessas hipóteses, não será devido pela Classe, pelo Administrador, pelo Gestor, e/ou pelo Custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

Em caso de instauração de pedido de falência, recuperação judicial, de plano de recuperação extrajudicial ou qualquer outro procedimento de insolvência dos Devedores e/ou coobrigados, conforme aplicável, a os Fundos Alvo poderão não receber os pagamentos dos Direitos Creditórios que compõem sua Carteira, o que poderá afetar adversamente os resultados da Classe.

(ii) Risco de crédito relativo aos Ativos Financeiros de Liquidez. Decorre da capacidade de pagamento dos devedores e/ou emissores dos Ativos Financeiros de Liquidez e/ou das contrapartes da Classe em operações com tais ativos. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento, bem como alterações nas condições financeiras dos emissores dos referidos Ativos Financeiros de Liquidez e/ou na percepção do mercado acerca de tais emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos Ativos Financeiros de Liquidez emitidos por esses emissores, provocando perdas para a Classe e para os Cotistas. Ademais, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores dos Ativos Financeiros de Liquidez ou das contrapartes nas operações integrantes da Carteira acarretará perdas para a Classe, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos. Além disso, a implementação de outras estratégias de investimento poderá fazer com que a Classe apresente Patrimônio Líquido negativo, caso em que os Cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos, de forma a possibilitar que a Classe satisfaça suas obrigações.

(iii) Riscos de invalidade ou ineficácia da cessão de Direitos Creditórios. A cessão de crédito pode ser invalidada ou tornar-se ineficaz por decisão judicial e/ou administrativa. Assim, os Fundos Alvo poderão incorrer no risco de os Direitos Creditórios integrantes da Carteira serem alcançados por obrigações assumidas pelo Cedente e/ou por um Devedor, os recursos decorrentes de seus pagamentos serem bloqueados e/ou redirecionados para pagamentos de outras dívidas por obrigações do Cedente e/ou de um Devedor, inclusive em decorrência de pedidos de intervenção, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, liquidação extrajudicial ou regimes especiais, conforme o caso, do Cedente e/ou de um Devedor, ou em outro procedimento de natureza similar, conforme aplicável. Os Direitos Creditórios adquiridos pelos Fundos Alvo poderão ainda ser afetados e ter seu pagamento prejudicado caso venham a ser propostos ou requeridos pedidos de recuperação judicial, de falência, de liquidação ou de procedimentos de natureza similar contra os Devedores ou, quando houver coobrigação, os Cedentes. Os principais eventos que podem afetar consumar tais riscos consistem: (i) na revogação da cessão dos Direitos Creditórios aos Fundos Alvo na hipótese de falência dos respectivos Cedentes; (ii) na existência de garantias reais sobre os Direitos Creditórios, constituídas antes da sua cessão aos Fundos Alvo e omitidas por seus respectivos Cedentes ou Devedores; (iii) na penhora ou outra forma de constrição judicial sobre os Direitos Creditórios; (iv) na verificação, em processo judicial, de fraude contra credores ou fraude à execução praticadas pelos Cedentes de tais Direitos Creditórios; e/ou (v) na possibilidade de pagamento de apenas parte do valor dos Direitos Creditórios, e em condições diferentes das originalmente pactuadas, em caso de recuperação judicial ou extrajudicial, falência ou liquidação dos Devedores.

(iv) Riscos relacionados aos setores de atuação dos Cedentes. A Classe poderá adquirir Cotas de Fundos Alvo que poderão, por sua vez, adquirir, de tempos em tempos, Direitos Creditórios originados por Cedentes distintos, os investimentos da Classe em Cotas de Fundos Alvo estarão sujeitos a uma série de fatores de risco peculiares a cada operação de cessão de Direitos Creditórios aos Fundos Alvo, os quais poderão impactar negativamente nos resultados da Classe, inclusive riscos relacionados: (a) aos critérios adotados pelo Cedente para concessão de Direitos Creditórios; (b) aos negócios e a situação patrimonial e financeira dos Devedores; (c) à possibilidade de os Direitos Creditórios virem a ser alcançados por obrigações dos Devedores ou de terceiros, inclusive em decorrência de pedidos de recuperação judicial ou de falência, ou planos de recuperação extrajudicial, ou em outro procedimento de natureza similar; (d) a eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da aquisição dos Direitos Creditórios, bem como o comportamento do conjunto dos Direitos Creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados; e (e) a eventos específicos com relação à operação de cessão de Direitos Creditórios à Classe que possam dar ensejo ao inadimplemento ou determinar a antecipação ou liquidação dos pagamentos.

(v) Risco de pré-pagamento dos Direitos Creditórios. A ocorrência de pré-pagamentos em relação a um ou mais Direitos Creditórios poderá ocasionar perdas aso Fundos Alvo. A ocorrência de pré-pagamentos (pagamento em data anterior àquela originalmente pactuada) de Direitos Creditórios reduz o horizonte original de rendimentos esperados de tais Direitos Creditórios, uma vez que o pré-pagamento poderá, se assim permitido pela documentação do Direito Creditório ou, conforme o caso, pela legislação aplicável, ser realizado pelo valor de emissão do Direito Creditório atualizado até a data do pré-pagamento pela taxa de juros pactuada entre os Cedentes e os Devedores de tais Direitos Creditórios, de modo que os juros remuneratórios incidentes desde a data da realização do pré-pagamento até a data de vencimento do respectivo Direito Creditório deixam de ser devidos aos Fundos Alvo.

(vi) Os Cedentes não necessariamente garantem a solvência dos seus respectivos Devedores. Como regra geral, os Cedentes dos Direitos Creditórios não assumirão responsabilidade pelo seu pagamento ou pela solvência dos respectivos Devedores. os Fundos Alvo poderão sofrer o impacto do inadimplemento dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos pelos Cedentes e/ou pelos respectivos Devedores.

(vii) Inexistência de descrição dos processos de origem dos Direitos Creditórios e das políticas de concessão de crédito pelos Cedentes. Tendo em vista que a Classe buscará adquirir Cotas de Fundos Alvo que, de tempos em tempos, buscarão adquirir Direitos Creditórios originados por Cedentes distintos, e que cada Direito Creditório terá sido objeto de processos de origem e de políticas de concessão de crédito distintos, não é possível pré-estabelecer, e, portanto, não está contida no Regulamento descrição dos processos de origem e das políticas de concessão das Cotas de Fundos Alvo que serão aquiridas pela Classe e dos Direitos Creditórios que serão adquiridos pelos Fundos Alvo, tampouco descrição dos fatores de risco específicos associados a tais processos e políticas. Dessa forma, as Cotas de Fundos Alvo que vierem a ser adquiridos pela Classe poderão ser originados com base em políticas de concessão de crédito que não assegurem a ausência de eventuais vícios na sua originação e/ou formalização, o que poderá dificultar ou até mesmo inviabilizar a recuperação de parte ou da totalidade dos pagamentos referentes aos referidos Direitos Creditórios integrantes da Carteira pelos Fundos Alvo.

Riscos de Mercado:

(viii) Efeitos da política econômica do Governo Federal. A Classe, os Ativos Financeiros de Liquidez, os Cedentes, quando aplicável, e os Devedores estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente na política monetária, fiscal e cambial e, consequentemente, na economia do País. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. O negócio, a condição financeira e os resultados dos cedentes e devedores, os setores econômicos específicos em que atuam, os Ativos Financeiros de Liquidez da Classe, bem como a originação e pagamento dos Direitos Creditórios podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (i) flutuações das taxas de câmbio; (ii) alterações na inflação; (iii) alterações nas taxas de juros; (iv) alterações na política fiscal; e (v) outros eventos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o Brasil, ou os mercados internacionais.

Dessa forma, as oscilações acima referidas podem impactar negativamente o patrimônio da Classe e a rentabilidade das Cotas. Medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, afetando adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados dos Cedentes e Devedores, bem como a liquidação dos Direitos Creditórios pelos respectivos Devedores.

(ix) Flutuação dos Ativos Financeiros de Liquidez. O valor dos Ativos Financeiros de Liquidez que integram a Carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado. Não há garantia de que a queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira não irá se estender por períodos longos e/ou indeterminados.

Riscos de Liquidez:

(x) Baixa liquidez para as Cotas de Fundos Alvo no mercado secundário. O investimento da Classe em Cotas de Fundos Alvo apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, haja vista que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez para as Cotas de Fundos Alvo. Caso a Classe precise vender as Cotas de Fundos Alvo, poderá não haver mercado comprador ou o preço de alienação de tais Cotas de Fundos Alvo poderá refletir essa falta de liquidez, causando perdas à Classe e, por conseguinte, aos seus Cotistas.

(xi) Liquidez relativa aos Ativos Financeiros de Liquidez. Diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os títulos e valores mobiliários integrantes da Carteira são negociados, incluindo quaisquer condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, a Classe estará sujeita a riscos de liquidez dos Ativos Financeiros de Liquidez detidos em Carteira, situação em que a Classe poderá não estar apta a efetuar pagamentos relativos a resgates de suas Cotas e/ou poderá ser obrigado a se desfazer de tais Ativos Financeiros de Liquidez em condições menos favoráveis do que se não houvesse a referida situação de falta de liquidez.

(xii) Liquidação antecipada do Fundo ou da Classe. Observado o disposto no Regulamento, o Fundo ou a Classe poderão ser liquidados antecipadamente, caso ocorra qualquer Evento de Liquidação, ou se assim deliberado pelos Cotistas reunidos em Assembleia de Cotistas. Por este motivo, os Cotistas poderão ter seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pela Classe, não sendo devida pela Classe, pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Custodiante qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato. Adicionalmente, ocorrendo qualquer uma das hipóteses de liquidação antecipada do Fundo ou da Classe, poderá não haver recursos disponíveis em moeda corrente nacional para realizar o pagamento aos Cotistas, que poderão ser pagos com os Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez detidos em Carteira, os quais estão sujeitos aos riscos apontados nos acima.

Riscos Operacionais:

(i) Documentos Comprobatórios. O Custodiante é o responsável legal pela guarda dos Documentos Comprobatórios das Cotas de Fundos Alvo de titularidade da Classe. O descumprimento do dever de guarda e conservação poderá obstar o pleno exercício pela Classe das prerrogativas decorrentes da titularidade das Cotas de Fundos Alvo.

(ii) Risco de sistemas. Dada a complexidade operacional própria dos fundos de investimento em Direitos Creditórios, não há garantia de que as trocas de informações entre os sistemas eletrônicos do Custodiante, do Administrador, do Gestor, da Classe e, quando aplicável, dos Cedentes, dos Devedores e/ou coobrigados, conforme aplicável, se darão livres de erros. Caso qualquer desses riscos venha a se materializar, a aquisição, cobrança ou realização dos Direitos Creditórios poderá ser adversamente afetada, prejudicando o desempenho da Classe.

Outros Riscos:

(iii) Risco de concentração. O risco da aplicação na Classe possui forte correlação com a concentração da Carteira, sendo que, quanto maior for a concentração da Carteira, maior será a chance de a Classe sofrer perda patrimonial significativa que afete negativamente a rentabilidade das Cotas. Não é possível garantir que os limites de concentração contidos na Política de Investimentos, ainda que atendidos, serão suficientes que o Patrimônio Líquido não sofra perdas que possam afetar a rentabilidade das Cotas.

(iv) Limitação do gerenciamento de riscos. A realização de investimentos na Classe expõe o investidor a riscos a que a Classe está sujeita, os quais poderão acarretar perdas para os Cotistas. Não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para os Cotistas. Em condições adversas de mercado, esses sistemas de gerenciamento de riscos poderão ter sua eficiência reduzida.

(v) Risco decorrente da precificação dos ativos. Os ativos integrantes da Carteira serão avaliados de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme regulamentação em vigor. Referidos critérios, tais como os de marcação a mercado dos Ativos Financeiros de Liquidez (*mark-to-market*), poderão causar variações nos valores dos ativos integrantes da Carteira, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.

(vi) Inexistência de garantia de rentabilidade. O Administrador, o Custodiante e o Gestor não garantem nem se responsabilizam pela rentabilidade da Classe. Caso os ativos da Classe, incluindo as Cotas de Fundos Alvo, não constituam patrimônio suficiente para a valorização das Cotas, a rentabilidade das Cotas poderá ser reduzida, inexistente ou, ainda, negativa. Dessa forma, existe a possibilidade de a Classe não possuir caixa suficiente para pagamento de suas despesas, caso em que os Cotistas poderão ser chamados para realizar novos aportes na Classe. Dados de rentabilidade verificados no passado com relação a qualquer fundo de investimento em direitos creditórios no mercado, ou à própria Classe, não representam garantia de rentabilidade futura.

(vii) Risco de descaracterização do regime tributário aplicável à Classe. O Gestor buscará compor a Carteira com Ativos Financeiros de Liquidez e Cotas de Fundos Alvo, conforme aplicável, que sejam compatíveis com a classificação do Fundo ou da Classe como entidade de investimento para fins tributários, nos termos da legislação aplicável. Todavia, não é possível garantir que tais ativos serão efetivamente adquiridos e, portanto, não há garantia de que a Classe seja classificável como entidade de investimento para fins de aplicação do regime tributário específico aos fundos não sujeitos à tributação periódica a seus Cotistas.

(viii) Risco de intervenção ou liquidação judicial do Administrador. A Classe está sujeito ao risco dos efeitos de decretação de intervenção ou de liquidação judicial do Administrador e/ou do Custodiante, nos termos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, conforme alterada.

(ix) Possibilidade de eventuais restrições de natureza legal ou regulatória. A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos, exógenos ao controle do Administrador ou dos demais prestadores de serviços da Classe, advindos de eventuais restrições futuras de natureza legal e/ou regulatória que podem afetar a validade da constituição e/ou da cessão das Cotas de Fundos Alvo para a Classe. Na hipótese de tais restrições ocorrerem, o fluxo de aquisições de Cotas de Fundos Alvo pela Classe poderá ser interrompido, podendo desta forma comprometer a continuidade da Classe e o horizonte de investimento dos Cotistas. Além disso, as Cotas de Fundos Alvo já integrantes da Carteira podem ter sua validade questionada, podendo acarretar, desta forma, prejuízos aos Cotistas.

(x) Risco de governança. Caso a Classe venha a emitir novas Cotas, seja mediante deliberação em Assembleia de Cotistas e/ou por ato unilateral do Administrador, a proporção da participação então detida pelos Cotistas na Classe poderá ser alterada de modo que os novos Cotistas podem modificar a relação de poderes para aprovação de alterações ao Regulamento e demais matérias de competência da Assembleia de Cotistas.

(xi) Risco Regulatório e Judicial. Eventuais alterações ou novas normas ou leis aplicáveis à Classe, seus ativos e a eventuais fundos investidos, incluindo, mas não se limitando àquelas referentes a tributos, bem como decisões judiciais ou jurisprudência aplicando as regulamentações existentes ou interpretando novas regulamentações, podem causar um efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras adquiridas pela Classe e/ou pelos fundos Investidos. Ainda, nesse sentido, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores na regulação dos mercados, bem como alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas.

(xii) Ausência de garantia. As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Cedente, do Administrador, do Gestor, do Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, de modo que é possível a perda total do capital investido pelos Cotistas ou mesmo a necessidade de os Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos para a cobertura de eventuais prejuízos.

8. Instrumentos financeiras derivativos

A Classe poderá utilizar instrumentos derivativos, desde que com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de capital, conforme definida no inciso XXIV do Art. 3º da parte geral da Resolução CVM 175 ou em troca de indexador a que os ativos estão indexados.

Durante o período de 17 de junho de 2025 a 31 de março de 2026, a Classe não realizou operações no mercado de derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Os valores das cotas e a rentabilidade proporcionada pela Classe, baseada na variação no valor das cotas no encerramento do período, são demonstrados como se segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Período	**Valor da Cota – R$ (*)**	**Rentabilidade % (*)**
17 de junho de 2025 (**) a 31 de março de 2026	5,3959	13,85%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.
(**) Data posterior à transformação do fundo

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classes de cotas, emissão, resgate e amortização

Emissão

As cotas são escriturais, nominativas e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe. Sua propriedade presume-se pelo registro do nome do cotista no livro de registro de cotistas, enquanto mantidas em conta de depósito junto ao Escriturador, ou pelos controles de titularidade mantidos pelo depositário central junto ao qual as cotas estejam depositadas.

As cotas terão seu valor unitário calculado e divulgado no fechamento de todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização e resgate, observados os critérios definidos no Regulamento. Na primeira data de emissão, as cotas observarão o valor unitário. Após a primeira data de emissão, o valor unitário será calculado no primeiro dia útil subsequente ao da efetiva disponibilidade dos recursos aplicados pelo investidor, sendo equivalente ao resultado da divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas em circulação.

A Classe admite a emissão de novas cotas a qualquer momento. Na emissão das cotas da Classe, deve ser utilizado o valor unitário relativo ao dia útil de efetiva disponibilidade de recursos para o Administrador, em D+0, desde que respeitado o horário máximo fixado periodicamente pelo Administrador. A distribuição de cotas da Classe independe de prévio registro na CVM.

As cotas são aportadas e integralizadas à vista pelo respectivo valor unitário, nos termos do Regulamento e do respectivo Apêndice. Nas emissões de novas cotas que não difiram das cotas então em circulação, o valor unitário de integralização corresponde ao valor unitário da cota apurado na forma prevista no Regulamento, respeitados os horários máximos de aplicação fixados pelo Administrador.

Durante o período findo em 31 de março de 2026, houve a emissão de 175.197.042,267611 cotas no montante de R$ 875.197.

Resgate

Ressalvadas as restrições previstas no Regulamento e na regulamentação aplicável, as cotas são resgatáveis a qualquer tempo, com rendimento, mediante solicitação efetuada pelo cotista em qualquer dia útil, desde que observados os horários estabelecidos pelo Administrador e divulgados periodicamente.

A conversão das cotas, entendida como a definição do valor unitário para efeito do pagamento do resgate, será realizada 59 dias corridos após a data do pedido de resgate, ou no dia útil subsequente caso tal data não seja considerada dia útil, em D+59. O pagamento do resgate será efetuado no primeiro dia útil subsequente à respectiva data de conversão, em D+60.

Quaisquer pagamentos aos cotistas a título de resgate devem observar a ordem de alocação de recursos e abranger, proporcionalmente e sem direito de preferência ou prioridade, todas as cotas de uma mesma Subclasse, em benefício de todos os respectivos titulares. Quando do pagamento de resgate de cotas, as cotas objeto de resgate serão canceladas.

Ao final do prazo de duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, todas as cotas deverão ter seu valor integralmente resgatado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento do resgate total das cotas em circulação, o Administrador deverá convocar Assembleia Especial de Cotistas para deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração ou o resgate de cotas em cotas de Fundos-Alvo e/ou Ativos Financeiros de Liquidez.

Durante o período findo em 31 de março de 2026, houve o resgate de 202.902.271,796136 cotas no montante de R$ 1.027.012.

Amortização

Durante o período findo em 31 de março de 2026 não houve amortizações de cotas na Classe.

11. Negociação de cotas

As Cotas não serão admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado.

Durante o período findo em 31 de março de 2026 não houve negociação de cotas na Classe.

12. Remuneração da Administração e Gestão

Administração

Pelos serviços de administração do Fundo e da Classe, tesouraria, controle e processamento dos ativos integrantes da Carteira, a Classe pagará ao Administrador a Taxa de Administração correspondente a 0,08% (oito centésimos por cento) ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observada remuneração mínima mensal de R$ 7 (sete mil reais), a ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pela variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("Taxa de Administração" e "IGP-M", respectivamente).

Na hipótese de extinção do IGP-M, não divulgação ou impossibilidade de sua utilização, será utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na falta de ambos, pela variação do IPC – Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

Pelos serviços de gestão do Fundo e da Classe, a Classe pagará ao Gestor a Taxa de Gestão correspondente 0,32% (trinta e dois centésimos por cento) ao ano apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe ("Taxa de Gestão").

Durante o período findo em 31 de março de 2026 foi registrada a importância de R$ 10.021, a título de taxa de administração e gestão, apresentada na demonstração dos resultados do período em "Despesa de taxa de administração e gestão". O saldo a pagar à Administradora e à Gestora em 31 de março de 2026 é de R$ 1.118.

Taxa de performance

Não será cobrada da Classe Taxa de Performance.

Taxa Máxima de Distribuição

A Taxa Máxima de Distribuição a ser paga pela Classe ao Administrador observará os seguintes parâmetros, respeitado o limite máximo de 0,01% aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Ingresso e Saída

Não serão cobradas da Classe ou dos cotistas, taxas de ingresso ou de saída.

13. Custódia dos ativos da Classe

Os títulos públicos estão custodiados junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As Letras Financeiras estão registradas e custodiadas em conta própria da Classe, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pela Administradora.

14. Encargos

As despesas debitadas na Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	17/06/2025 a 31/03/2026	
Encargos	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	10.021	0,32%
Despesas de taxa de custódia	1.079	0,03%
Despesas de consultoria e auditoria	12	0,00%
Taxa de rebate	(1.422)	-0,05%
Outras	728	0,02%
Total	**398**	**0,34%**
PL médio do período	3.085.849	

15. Relatório de risco – Rating

As Cotas não serão classificadas por Agência Classificadora de Risco em funcionamento no País, uma vez que a Classe não será destinada ao público em geral.

16. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	**Prestador do Serviço**
Gestão da carteira	Solis Investimentos Ltda.
Administração, tesouraria, escrituração e controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
Custódia	Banco BTG Pactual S.A.

17. Tributação

A Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, dispondo a sistemática de tributação periódica (Come-Cotas) para os fundos fechados. Tais alterações entraram em vigor a partir de 1° de janeiro de 2024.

Quando os fundos forem enquadrados como não entidade de investimento, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e novembro ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes, sob a alíquota de 15% (quinze por cento).

Quando os fundos forem enquadrados como entidades de investimento, ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

Conforme disposto na Resolução CMN nº 5.111 de 21 de dezembro de 2023 e na Lei 14.754, serão enquadrados como entidades de investimento os Fundos que: (i) captem recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos; (ii) sejam geridos, discricionariamente, por agentes ou prestadores de serviços profissionais, devidamente habilitados e autorizados para o exercício dessa atividade, quando exigido pela legislação; e (iii) definam nos seus regulamentos e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para a geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

i investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

ii investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos;

iii investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

Em 31 de março de 2026, a Administradora do Fundo, com base na nova legislação, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”.

18. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, informamos que a Classe, no período findo em 31 de março de 2026, somente contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à CVM.

d) Atos societários

Durante o período findo em 31 de março de 2026, não ocorreram alterações estatutárias.

e) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no período, exceto o que está divulgado nas notas explicativas nº 12 e 16.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de março de 2026 que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1